

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° /2024

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI № 1.839, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015 NO ANEXO I DO ART. 1º, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A "CORRIDA DE RUA DA AMOPHIT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O anexo I da lei 1.839, de 08 de dezembro de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

[...]

Corrida de Rua da AMOPHIT, no segundo domingo do mês de julho.

[...]

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, ES - 06 de maio de 2024

Anderson de Souza Laurindo vereador